



## **EDITAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE CIDADANIA - PROFIC UFU 03/2010 PROJETO “FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS”**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, por meio da Divisão de Assistência ao Estudante - DIASE/DIRES, no uso de suas atribuições, torna pública a **abertura de inscrições para seleção de bolsistas do Projeto “Formação de Agentes Ambientais” da Universidade Federal de Uberlândia no âmbito do PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE CIDADANIA - PROFIC**, conforme quadro abaixo:

#### **1. DAS VAGAS**

<b>Para estudantes do(s) curso(s)</b>	<b>N.º de VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>DURAÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>VALOR</b>
<b>Todos os cursos de graduação (presencial)</b>	<b>20 - Uberlândia 08 - Pontal</b>	<b>12 horas semanais</b>	<b>06 meses</b>	<b>R\$ 300,00 por mês</b>

#### **1.1. Pré-requisitos gerais:**

- Estudantes regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação presenciais da UFU que estejam cursando entre o segundo e o penúltimo período;
- Disponibilidade horária de 12 horas semanais, preferencialmente em dois dias da semana (períodos vespertino e/ou noturno) e aos sábados, durante os meses de novembro/2010 a abril/2010.
- Não receber qualquer bolsa acadêmica remunerada, exceto as bolsas em razão da condição socioeconômica.

#### **1.2. Pré-requisitos específicos (classificatórios):**

- Participar ou já ter participado de projetos e ações, remuneradas ou não, em instituições públicas ou privadas, de estudo, pesquisa ou intervenção cuja temática principal seja Meio Ambiente e Sustentabilidade;



- b. Participar ou já ter participado, na UFU, de projetos de extensão, de estágios em órgãos administrativos ou acadêmicos da universidade, representação em conselhos (colegiados de curso, conselhos de Unidade Acadêmica ou Conselhos Superiores) ou entidades estudantis (Diretórios Acadêmicos ou Diretório Central dos Estudantes);
- c. Ser estudante de baixa condição socioeconômica conforme critérios metodológicos utilizados pelo SEAOS/DIASE. (Informar no ato da Inscrição)

**ATENÇÃO:** Os estudantes que não se enquadrarem nos pré-requisitos gerais serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

## **2. DO PROJETO**

2.1. O projeto visa propiciar formação continuada e preparo para o exercício profissional com responsabilidade social, preocupação ambiental e consciência cidadã, incentivando os estudantes de graduação da UFU a uma tomada de consciência sobre conhecimentos, valores e atitudes necessárias para defender práticas ambientais na UFU, que podem e devem ser experimentadas na sociedade, visando à redução ou à eliminação de impactos ambientais negativos provocados por atividades administrativas ou operacionais da universidade.

2.2. O projeto desenvolver-se-á com verbas do PNAES/2010.

2.3. O processo de formação dos Agentes Ambientais subdivide-se em duas etapas: Curso de Formação e Elaboração de Projetos.

2.3.1. Curso de Formação: presencial, com carga horária total de 60h (sessenta horas) com disponibilização de ferramentas de pesquisa e discussão online. O curso será composto por atividades de aula didática, com conteúdos teóricos e práticos e também por encontros que terão caráter de formação complementar, compreendendo o seguinte conteúdo:

a) Aulas\*: 1. Questões ambientais e Panorama atual no Brasil e no mundo; 2. Água – Situação, Consumo e Reuso; 3. Resíduos – Consumo, Reutilização e Reciclagem; 4. Energia – Consumo, Eficiência e Fontes Alternativas; 5. Áreas verdes e espaços livres; 6. Mobilidade Sustentável, Construções sustentáveis e Infraestrutura verde; 7. Educação Ambiental e Hábitos ecológicos; 8. Agenda 21 e A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública); 9. Legislação e Gestão Ambiental (Pública e Privada); 10. Geotecnologias e Meio Ambiente.

b) Encontros: 1. Dinâmica com a Equipe DIASE e palestra Profissional Cidadão; 2. Visita à Fazenda do Glória; 3. Reunião com a Administração Superior da UFU; 4. Visita à Supram-MG; 5. Visita ao Parque do Sabiá.



\* As aulas ocorrerão em Uberlândia (para estudantes dos campi Uberlândia) e em Ituiutaba (para estudantes do Campus Pontal). Os encontros serão realizados em Uberlândia, com transporte para os estudantes de Ituiutaba.

2.3.2. **Elaboração de projetos:** após a participação nas aulas e encontros, os estudantes se reunirão em grupos e definirão um projeto-tema a ser trabalhado nessa etapa, ocasião em que serão acompanhados por colaborador-orientadores, para realizar o diagnóstico ambiental, identificando problemas e opiniões da comunidade universitária (por meio de pesquisas) e proporão planos de gestão ambiental, a partir das sugestões de medidas de correção e solução necessárias, sempre buscando experiências bem sucedidas.

Ituiutaba - Os estudantes de cursos do Campus Pontal (em número de 8) realizarão estudos para 2 projetos -tema; 1- visando o planejamento de ações sustentáveis para o novo Campus (Tupã); 2 - visando a ocupação, pela UFU, do Parque do Goiabal, que é uma área do município de Ituiutaba, contígua ao Campus Tupã.

Uberlândia - Os estudantes dos cursos dos campi de Uberlândia (em número de 20) se reunirão em grupos e escolherão de 4 a 6 projetos-tema, dentre os seguintes: Consumo e reuso da Água; Consumo e fontes alternativas de Energia; Gestão adequada dos Resíduos Sólidos; Educação Ambiental nos cursos de graduação da UFU; Projeto para um Centro de Educação Ambiental da UFU; Construções sustentáveis e infraestrutura verde; Licitações e Compras sustentáveis; Mobilidade Sustentável; Áreas verdes e paisagismo; Ambiente de trabalho saudável; Inventário de emissões atmosféricas.

2.3.3. Ao final do projeto, será realizado um Seminário para socialização de todos os projetos elaborados e/ou desenvolvidos.

2.4. Ao final do projeto, a PROEX fornecerá certificado de participação ao bolsista com registro de “Agente Ambiental”.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

#### Em Uberlândia

- Data: 06/10/2010 a 15/10/2010
  - Horário: das 08h às 11h e das 13 às 17h
  - Local: Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE. Av. Cesário Alvim, 359 Centro
- Fone: 3235-2356



---

Em Ituiutaba

· Data: 06/10/2010 a 15/10/2010

Horário: das 08h às 11h e das 13 às 17h

Local: Assistência Estudantil na Unidade Administrativa II da FACIP

Fone: (34) 3268-4722

**3.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (no ato da inscrição).
- Histórico escolar "e grade horária do 2º semestre 2010
- Declaração de disponibilidade horária preenchida no ato da inscrição
- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do CPF
- Carta de intenções/redação indicando motivos para participar do projeto.

Além do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, e dos documentos listados, o candidato poderá apresentar os seguintes documentos:

**3.2. Comprovantes dos pré-requisitos – Classificatórios**

- a. Certificados ou outro documento comprobatório de participação em projetos ou ações cuja temática principal seja Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- b. Certificados ou outro documento comprobatório de participação, na UFU, em projetos de extensão, estágios, representação em conselhos ou entidades estudantis;

**3.3. Observações Gerais sobre a Documentação Exigida:** o candidato deve estar atento às seguintes observações:

3.3.1. As cópias dos documentos Não precisam ser autenticadas em cartório.

3.3.2 A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento solicitado no item 3.1 implicará na desclassificação do candidato.

**4. DA BOLSA**

4.1. A duração da bolsa é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada para atender a duração do Projeto de Formação de Agentes Ambientais da UFU, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo Coordenador Geral do projeto.

4.2. A bolsa terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

4.3. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa (6 meses);
- A qualquer tempo no interesse da Administração;



· A qualquer tempo em que se identifique falta de veracidade nas informações fornecidas pelo estudante;

· Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso de graduação.

4.4. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondentes a 12 horas semanais.

4.5. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas estão descritas no item 2 e subitens e no Projeto registrado no SIEX.

## 5. DO DESLIGAMENTO

5.1. Será desligado da atividade e terá a bolsa interrompida o bolsista que:

I - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas mediante sindicância, garantida a ampla defesa;

II - Oferecer informações inverídicas por ocasião da seleção.

## 6. DA SELEÇÃO

O processo de seleção para bolsista do Projeto de Formação de Agentes Ambientais da UFU constará de:

I. Análise dos documentos comprobatórios e obrigatórios (eliminatória);

II. Análise do histórico escolar (eliminatória);

III. Análise dos demais documentos opcionais (classificatória);

6.3. A seleção dos estudantes para a concessão de bolsas deverá seguir os critérios estabelecidos neste edital. Serão selecionados os estudantes que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo.

### 6.4. Critérios de Pontuação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
6.4.1. <b>Participação em projetos ou ações com temática de Meio Ambiente e Sustentabilidade.</b> Pontuação atribuída por projeto, por ano, conforme declaração (opcional) apresentada no ato da inscrição.	10 por projeto/por ano (máx. de 20)
6.4.2. <b>Participação na UFU em projetos de extensão, estágios, representação em conselhos ou entidades estudantis.</b> Pontuação atribuída por ano, conforme declaração (opcional) apresentada no ato da inscrição.	10 por ano (máx. de 20)
6.4.3. <b>Ser estudante de baixa condição socioeconômica, conforme critérios metodológicos utilizados pelo SEAOS/DIASE</b>	CSE E - 35 CSE D - 30 CSE C - 25



6.4.4. <b>Carta de intenções/Redação.</b> Pontuação atribuída ao texto que o aluno deve apresentar no ato da inscrição.	25
---	----

6.5. A Carta de Intenções/Redação consiste na exposição dos motivos para ser bolsista do projeto, devendo demonstrar o interesse real do estudante pela temática de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com no mínimo, 1 (uma) lauda e, no máximo, 2 (duas) laudas.

6.6. Das notas atribuídas ao candidato, caberá recurso fundamentado no prazo de 2 dias úteis da divulgação do resultado.

6.7. Os 20 (vinte) primeiros classificados dos cursos sediados em Uberlândia e os 8 (oito) primeiros dos cursos sediados em Ituiutaba serão chamados de imediato para compor o quadro de bolsistas do projeto. Os demais classificados irão compor uma lista de espera válida até 31 de dezembro de 2010. O prazo de validade da lista de espera poderá ser estendido por decisão da Coordenação do projeto. Os estudantes elencados na lista de espera serão chamados para compor o quadro de bolsistas do referido projeto, quando se fizer necessário.

6.9. Em caso de empate, será priorizado o estudante que apresentar maior pontuação na Entrevista e, persistindo o empate, nos critérios da tabela supra, na ordem em que foram apresentados.

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 25/10/2010, nos sites [www.proex.ufu.br/editais](http://www.proex.ufu.br/editais) e [www.ufu.br](http://www.ufu.br).

7.2. Das notas atribuídas ao candidato, caberá recurso fundamentado no prazo de 2 dias úteis da divulgação do resultado.

## **8. DA VIGÊNCIA DO EDITAL**

8.1 O prazo de vigência do edital será de 3 (três) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 28 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Alberto Martins da Costa  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.